

EDITAL SB01/2017 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de pesquisa com registro no SIE n^{os} 039415, 041105 e 045385, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/03/2017
Inscrição dos candidatos	De 21/03/2017 até 22/03/2017
Avaliação dos candidatos	Até 23/03/2017
Divulgação resultado preliminar	23/03/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/03/2017
Análise Recursos	Até 26/03/2017
Divulgação do Resultado Final	Até 27/03/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 21/03/2017 a 21/03/2017
- 2.2 Os candidatos devem enviar um email com a ficha de inscrição preenchida para o e-mail saul@ctism.ufsm.br
- 2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição Anexo A.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.
- 3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.3 A seleção será válida para o período de 03/04/2017 a 31/12/2017.
- 3.4 Descrição da vaga:
- 3.4.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação da UFSM. Será dada preferência para alunos dos cursos técnicos do CTISM;
- 3.4.2 Estudantes que tenham cursado ou que estejam cursando disciplinas cujos conteúdos envolvam programação de microcontroladores, eletrônica básica e eletrônica digital;
- 3.4.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde, período estes que serão realizadas as atividades presenciais dos projetos;
- 3.4.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;
- 3.4.5 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador dos projetos.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Serão concedidas três (03) bolsas, cujo valor individual será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 03/04/2017, de acordo com o especificado no quadro a seguir:



Vagas	N° SIE	Nome do Projeto	Período da Bolsa
01	039415	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Automatizados para a Experimentação Agrícola	03/04/2017 até 25/12/2017
01	041105	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos para Controle do Consumo de Energia Elétrica em Residências	03/04/2017 até 25/12/2017
01	045385	Desenvolvimento de Circuitos Eletroeletrônicos para o Ensino Tecnológico	03/04/2017 até 25/12/2017

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Para os que ingressaram antes de 2017, ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.4 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;
- 6.3.3 Será dada preferência a alunos do CTISM.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 31 de março de 2017 diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador dos Projetos 039415, 041105 e 045385.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail saul@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 21 de março de 2017.

Prof. Saul Azzolin Bonaldo Coordenador dos Projetos 039415, 041105 e 045385

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome:			
2. Número d	e Matrícula/0	Curso:/	
3. CPF:			
4. Data de na	ascimento: _		
5. E-mail:			
6. Vaga pret	endida (mar	car somente uma):	
Número de vagas	Nº Projeto SIE	Nome do Projeto	Vaga Pretendida
01	039415	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Automatizados para a Experimentação Agrícola	
01	041105	Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Eletrônicos para Controle do Consumo de Energia Elétrica em Residências	
01	045385	Desenvolvimento de Circuitos Eletroeletrônicos para o Ensino Tecnológico	
para a vaga	pretendida?	ossui nas áreas referidas no item 3.4.2 e que po P Citar cursos técnicos e/ou superiores já concl cursadas que tenham relação com o item:	
8. Períodos	s de disp	onibilidade para atuar no Projeto (mant	าã/tarde/noite):
		nterior em desenvolvimento de pesquisas na re s, publicações, patentes e registros no INPI, apr	